



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 Área Interessada

Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Luciane de Freitas.

Cargo: Secretária de Assistência Social.

4 Necessidade de Contratação

Constitui - se objeto do presente termo compra de ingresso para entrada ao Parque Aquático, incluindo almoço e café da tarde, por meio de dispensa de licitação, para confraternização de fim de ano para os Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, visando proporcionar um momento de lazer e interação entre os participantes.

5 Definição do Objetivo

Proporcionar um momento recreativo para os idosos do grupo do SCFV do CRAS, visando um dia de descontração e diversão, garantindo que todos possam participar com conforto e segurança. Também como uma forma de incentivo para que possamos alcançar mais público, aspirando reconhecer pelo esforço e dedicação ao longo do ano.

Quantitativo e especificações mínimas conforme detalhamento na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Passaporte de entrada para o complexo do Parque Aquático, incluindo almoço e café da tarde.	UNI	200	R\$ 123,96	R\$ 24.792,00
VALOR TOTAL: R\$ 24.792,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTO E DOIS REAIS).					

6 Descrição da solução como um todo

A solução consiste na compra de ingresso para entrada no parque aquático, incluso almoço e café da tarde, para o Grupo Anos Dourados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



7 Requisitos da Contratação

A empresa contratada deve ser responsável pelo almoço e café da tarde de todos os participantes, também deve oferecer supervisão contínua durante o dia, com um salva-vidas a disposição no local. O parque aquático devem estar em perfeitas condições de uso, cumprindo todas as normas de segurança para atividades.

Também, na **fase de Habilitação** do certame, o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, **sob pena de INABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

7.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

c) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

d) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.2. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;



- c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

7.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

7.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Assistência Social, que designará um gestor de contrato para monitorar as aulas, verificar a conformidade com as especificações técnicas e garantir a qualidade, o período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 CrITÉrios de Medição e pagamento

A qualidade dos produtos será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos produtos recebidos.



9.1. O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando os critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros (menor preço).

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 24.792,00 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTO E DOIS REAIS).

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. 10 de Dezembro de 2024.

Luciane de Freitas
Secretária de Assistência Social